

---

**UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA**

---

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA / UNIVERSIDADE CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA (UNICORP)

13-A/2026 EDITAL - REVISTA ENTRE ASPAS

PRORROGA A DATA LIMITE DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS À REVISTA ENTRE ASPAS

O Diretor-Geral da UNICORP, Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, no uso das atribuições previstas no art. 4º do Regimento Interno da Escola Superior de Magistrados e Servidores Judiciários do Estado da Bahia – MASB, anexo à Resolução nº 5, de 21 de julho de 2010 e o Presidente do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas, Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto, designado pelo Decreto nº 149, de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVEM

Art. 1º. Prorrogar os prazos previstos no item 2 – DO CRONOGRAMA do Edital n.º 13/2026, a fim de estabelecer que os artigos deverão ser submetidos para seleção e publicação na 13ª edição da Revista ENTRE ASPAS até o dia 08 de junho de 2026, através do e-mail revistaentreaspas@tjba.jus.br.

Art. 2º. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá até o dia 18 de setembro de 2026, por meio da publicação, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado da Bahia.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais previsões do Edital n. 13/2006, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n. 3.966, de 19 de janeiro de 2026.

Salvador-BA, 27 de abril de 2026.

Des. Geder Luiz Rocha Gomes  
Diretor-Geral da UNICORP

Des. Livaldo Reaiche Raimundo Britto  
Presidente do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2026 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e RICCARDO CAPP, inscrito no CPF de n.781.xxx.xxx-91. Objeto: Ministar parte do “Curso de Extensão em Justiça e Diversidades Sexual e de Gênero”, destinado aos Magistrado e servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na modalidade de ensino Híbrida (presencial e a distância - virtual síncrona), com carga horária total de 2 h/a. Valor total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.90.47, Subelementos 36.007 e 47.001, Fonte 120, consoante PA. n. 80519891.000032/2026-37. Data de Assinatura: 27/04/2026.

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**COLÉGIO DE PROCURADORES**

---

3ª Sessão Solene de 2026\*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, para recondução do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia – Biênio 2026-2028, com consequente início de exercício, e celebração à Turma de 1991 (Turma Mário de Moura Conceição) pelos trinta e cinco anos de ingresso no Ministério Público do Estado da Bahia, com homenagem póstuma aos membros Jânio Peregrino Braga, Mário de Moura Conceição e Antônio Carlos Dias de Souza, a ser realizada no dia 5 de maio de 2026, terça-feira, às 16:30 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 24 de abril de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

\*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 4.027, de 27/04/2026.